



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 30 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO
Certifico que cópia do presente documento
foi publicado na data indicada abaixo, através
de fixação no Quadro de Avisos no saguão da
Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 30 / 09 / 2021

Wallington Menezes

Assinatura/Matrícula do Responsável

LEI Nº 1367

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública
que menciona dá Outras Providências" – **RUA
MARIA ROSA DE SOUZA** – Localidade do
Campo Alegre.

A Câmara Municipal de Jeceaba aprovou e eu, Prefeito Municipal,
Sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIA ROSA DE SOUZA a Rua da
Localidade do Campo Alegre, que inicia na entrada da propriedade do
Senhor Geraldo de Souza Leite "Geraldinho", indo até a entrada da
propriedade do Senhor Hélio Enílio da Silva - conhecido popularmente como
"Porquinho", conforme identificada no ANEXO I;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar Placa de
Identificação, a que alude o Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único – Incumbirá à Prefeitura Municipal de Jeceaba, a
divulgação e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais, da referida
denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA

Prefeito Municipal

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br

MAPA - RUA MARIA ROSA DE SOUSA – Localidade do CAMPO ALEGRE,
Jeceaba/MG.



Rua: Maria Rosa de S

JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA

Prefeito Municipal